



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 265/2005

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.668, de 16 de dezembro de 2005:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar com recursos livre fonte 1000 no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

02.00	- GABINETE DO PREFEITO DE AZEVEDO	
02.01	- Gabinete	
041220002.2003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	RECURSOS - FONTE 1000	
04/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.000,00
08.00	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
08.01	- Gabinete do Secretário	
0412200052.015	- Manutenção dos Serviços Administrativos	
101/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
09.00	- SECRETARIA DE FAZENDA	
09.01	- Gabinete do Secretário	
0412300502.029	- Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
	RECURSOS - FONTE 1000	
187/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
30.00	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
30.01	- Encargos S-A superv. da Secretaria de Fazenda	
288460002.090	- Contribuições para Formação do Pasesp	
575/3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	37.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>61.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 265/2005

Fis 02

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

12.00 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
12.03 - Divisão de Ação Social	
0824400552.120 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – Recursos de Convênio	
512/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
<b>TOTAL.....</b>	<b>61.000,00.</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de dezembro de 2005.

**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
 Prefeito Municipal

**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
 Secretário Administração  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

e) Entidade: \_\_\_\_\_  
 Titular: \_\_\_\_\_  
 Suplente: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

MARIA DO CARMO

Secretaria Municipal de Administração

00.000.16

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 27 / 12 / 2005  
DE N.º 7.586  
UMUARAMA, 28 / 12 / 2005  
W. W. W. W. W.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 / 12 / 2005 DE N.º 7.588  
UMUARAMA, 28 / 12 / 2005  
W.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO